



Requerimento nº 024 /2024.

Proponentes: Haroldo S. Gonçalves, Geilson Jasmim Lampa e José C. da Rocha.

Assunto: Solicitam Informações Sobre o Pregão Eletrônico 015/2024 – processo administrativo 0199/2024.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

No procedimento acima, a Prefeitura visa novamente contratação milionária para locação de máquinas e caminhões.

Na data de hoje, no diário oficial do município, publicou-se o **ADIAMENTO**, *sine die*, do procedimento licitatório em referência.

Ao que se nota, houveram várias impugnações ou pedidos de esclarecimentos, o que poderá exigir retificação do edital.

Aliás, na semana passada, dava para vermos o edital no site da Prefeitura.

Hoje, estranhamente, o “edital sumiu”.

Sabemos que a questão das locações destes materiais tem trazido muitos transtornos e denúncias de fraudes, como a que fora realizada em reunião com todos os vereadores, a pedido de um empresário local.

Agora, diante das informações ora conhecidas, temos a certeza que esta Casa unirá esforços para acompanhar as futuras licitações sobre o tema, a fim de cumprirmos nosso papel, não deixando mácula alguma sobre nossa idoneidade.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização, são **de suma importância esclarecimentos acerca dos temas acima.**

Rogamos para que este requerimento seja incluído na Ordem do Dia de hoje. Se for preciso, que sua inclusão seja posta em votação pelo Plenário.



Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1. Envie, em formato digital, cópia do edital do pregão eletrônico 015/2024 e demais peças, como termo de referência;
2. Envie cópia de todo o procedimento administrativo onde gerado o pregão, bem como cópias de todas as impugnações apresentadas, inclusive para sabermos quem são os impugnantes;

Sumidouro/RJ, 13 de maio de 2024.


Haroldo Suraty Gonçalves,


Geilson Jasmim Lampa


José Carlos da Rocha